



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM
GABINETE DO PREFEITO

LEI nº 566/2022, de 17 de novembro de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE MUNICÍPIO DE GURINHÉM, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada uma vaga para o cargo comissionado de Coordenador de Farmácia com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Gurinhém/PB, em 17 de novembro de 2022.

TARCÍSIO SAULO DE
PAIVA:20297890468
68

Assinado de forma digital
por TARCÍSIO SAULO DE
PAIVA:20297890468
Dados: 2022.11.17
14:50:57 -03'00'

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito